

## **1 - Quando serão realizadas as eleições?**

As eleições serão realizadas exclusivamente pela Internet, por meio do website [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), mediante senha individual e intransferível, ocorrerá de 27/10/21, a partir das 8h, até o dia 29/10/21, às 20h. Horário de Brasília.

## **2 - Posso votar?**

Para exercer o direito ao voto, o profissional deve estar quite com suas obrigações perante o Conselho Regional de Economia no qual está inscrito. Além disso, o cadastro profissional deve estar atualizado.

## **3 – Como votar?**

A partir do dia 21/10/2021, acesse o site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br). A votação se dará mediante inserção de CPF (login), confirmação de dados pessoais e geração da senha de acesso. Após a confirmação de dados cadastrais, o eleitor informará a senha desejada e receberá em seu e-mail ou via SMS um link para autenticação do procedimento para concluir o processo de criação de senha.

## **4 - Até quando posso atualizar os meus dados cadastrais?**

É obrigação do profissional manter os dados cadastrais atualizados. Para votar nas Eleições do Sistema Cofecon/Corecons, as atualizações devem ser feitas até o dia 15/10/2021. Entre em contato com o Corecon em que está inscrito.

## **5 - O voto é obrigatório?**

Não.

## **6 - Quem não pode votar?**

Economistas inadimplentes;  
Economistas que efetuaram parcelamentos dos débitos, mas possuem parcelas vencidas e não pagas;  
Economistas suspensos;  
Economistas com processo de cancelamento ou suspensão em andamento.

## **7. Meu nome não consta no Colégio Eleitoral. O que devo fazer?**

Consulte o Corecon em que você está inscrito para verificar a existência de problemas em seu registro e/ou débitos perante o Conselho.

## **8 - Até quando posso quitar meus débitos com o Corecon?**

É obrigação do profissional estar em dia com suas anuidades. Para participar das eleições do Sistema Cofecon/Corecons, a quitação dos débitos deve ser realizada até oito dias úteis antes do pleito, ou seja, 15/10/2021.



### **9 - Não consigo gerar a senha. O que devo fazer?**

O economista poderá solicitar suporte a partir do dia 21/10/2021, o que deve ser feito por contato via chat disponível no website [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), ícone FALE CONOSCO. A partir do dia 21/10/2021 será disponibilizado atendimento telefônico mediante chamada gratuita.

### **10 - Não tenho computador e nem acesso à Internet. Como poderei votar?**

O eleitor poderá votar de qualquer computador, smartphone ou tablet conectado à Internet.

### **11 – É possível votar na sede do Corecon ou na Delegacia Regional?**

Não. A Resolução nº 2.068, de 10 de maio de 2021, instituiu procedimentos excepcionais para o pleito eleitoral de 2021, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Em atendimento às recomendações sanitárias para evitar aglomerações, em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou à Delegacia Regional.

